



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 170/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311074-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Assistência
Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **CAMILA
PEREIRA BERNARDO**, mat. 6983, inscrita no CPF sob nº 120.726.544-67,
portadora da Carteira de Identidade nº 10187748-SDS/PE, ocupante do
cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria de Assistência Social,
referente à sua filha menor: **Maria Clara Oliveira Bernardo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963